

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados de Jacarepaguá de Jacarepaguá

Regional de Jacarepaguá
Cartório da 7ª Vara Cível
Processo: 0021127-30.2021.8.19.0203
Mandado: 2025043159
Documento: 278/2025/MND



AUTO DE Avaliação , na forma abaixo:

Ao(s) 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2025, às 12:00, em cumprimento do Mandado de avaliação compareci/comparecemos Rua Candido Benício 1671, bloco 02, aptº 905, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) avaliação do imóvel indicado, o qual encontrava-se vazio. Trata-se , cobertura, duplex. com aspecto de abandono, em aparente necessidade de reforma . 1º andar com ,sala, banheiro, com banheira, quarto, com suite, sala e varanda, e no, 2º andar, com 02 quartos, sendo que 1 com suíte. O bem , com inscrição 1500949-1, possui 140 m², além de matrícula 54976, no 9º Ofício de RGI(informações contidas nos documentos que acompanhavam o mandado). O condomínio conta com portaria 24 hs, 02 vagas de garagem(para cobertura), playground, 02 salões de festa, mercadinho e 02 elevadores. Avaliei o bem em R\$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais).**

Obs: A diligência foi acompanhada pelo síndico do condomínio, Caio- telefone: 98561-0308.. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Teresa Cristina Jorge Nunes - 01/21324